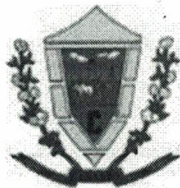


Câmara Municipal de Condado-PB  
APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO  
Em 05 / 04 / 2019 às \_\_\_\_\_ hs

Presidente -  
Lauro Verceilo B. W. Segundo  
Presidente



Câmara Municipal de Condado-PB  
APROVADO EM - 2ª VOTAÇÃO  
Em 05 / 04 / 19 às \_\_\_\_\_ hs

Presidente -  
Lauro Verceilo B. W. Segundo  
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO**  
**“CASA ANTONIO PEREIRA DE SOUSA”**

PROJETO DE LEI Nº 005/2019.

Revoga a Lei nº 417/2014 de 30 de Junho  
de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 417/2014 de 30 de junho de 2014, que dava nome de Travessa Miguel Fernandes nas proximidades da Rua da Cooperativa existente no mapa vigente no Município que passará a denominar-se de Rua JOSÉ ALMEIDA DE LIMA.

Art. 2º - A administração Municipal colocará a placa de identificação no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes da secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lauro Verceilo B. W. Segundo  
Presidente